



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.444

De 06 de abril de 2015

Autógrafo nº 072/15 – Projeto de Lei nº 076/15

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 31 de março de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), para atender pagamento de Subvenção Social ao Lar Nosso Ninho, bem como as obrigações financeiras do convênio celebrado com a FUNAP no projeto de ressocialização de sentenciadas, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência social		
08.244	Assistência comunitária		
08.244.0083	Administração da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social		
08.244.0083.2	Atividade		
08.244.0083.2.304	Ressocialização de Sentenciadas	R\$	40.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa Jurídica		
	701	R\$	40.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO		
02.22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência social		
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		
08.242.0085	Proteção Social Especial		

16:28 15/04/2015 002675 PROTOCOLO-SMCA MUNICIPAL ARARAQUARA

A

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.242.0085.2	Atividade		
08.242.0085.2.224	Assistência Financeira às Entidades Assistenciais – atendimento às pessoas com deficiência	R\$	11.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.43	Subvenções sociais (818)	R\$	11.000,00
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências e recursos Estaduais - vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de ANULAÇÕES PARCIAIS de dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência social		
08.122	Administração geral		
08.122.0083	Administração da Secretaria de Assistência e de Desenvolvimento Social		
08.122.0083.2	Atividade		
08.122.0083.2.110	Coordenação e supervisão	R\$	40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa Jurídica (689)	R\$	40.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
02	PODER EXECUTIVO		
02.22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência social		
08.241	Assistência ao Idoso		
08.241.0085	Proteção Social Especial		
08.241.0085.2	Atividade		
08.241.0085.2.472	Assistência financeira às Entidades – serviço de acolhimento institucional	R\$	11.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.43	Subvenções sociais (12971)	R\$	11.000,00
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências e recursos estaduais - vinculados		

Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 8.262, de 22 de julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e,



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

na Lei nº 8.359, de 03 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sexta-Feira, 10/abril/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.621.